



Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

SF/21362.94637-00

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ - 2021 - PLENÁRIO**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao RQS 1645/2021 aprovado no Plenário do Senado que prevê a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o PL nº 4199/2020, que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar) sejam incluídos os seguintes convidados:

Sr. Marcos Rosauro – Presidente da Liga Marítima do Brasil;

Sr. André de Seixas Ponce Alves – Presidente da Logística Brasil (Associação Brasileira dos Usuários dos Portos, de Transportes e da Logística);

Sr. Rodrigo Luís Cintra Rosa – Presidente da Sobramam (Sociedade Brasileira de Marinha Mercante);

Sr. Luís Henrique Bertolino Braido - Economista e Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

## **Justificativa**



SF/21362.94637-00

A Liga Marítima do Brasil é uma instituição sem fins lucrativos que visa a promoção, defesa e conservação das atividades marítimas, fluviais e navais; promoção, defesa e conservação das culturas e tradições marítimas, fluviais e navais; defesa, preservação e conservação do meio-ambiente marítimo e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção gratuita da educação marítima e fluvial; e estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados ao meio marítimo ou fluvial.

A Logística Brasil é uma entidade sem fins lucrativos, que atua dentro dos princípios do associativismo nacional e internacional, em benefício dos embarcadores, exportadores e importadores donos de cargas, com foco no interesse público, objetivando a harmonização do setor, a diminuição do Custo Brasil e o crescimento do país, para que a sociedade possa usufruir das riquezas e benefícios de um país com comércio exterior vigoroso. A Associação busca melhorias em infraestruturas públicas e privadas, defesa e aperfeiçoamento dos marcos regulatórios do setor e a representatividade dos donos de cargas perante as autoridades e os agentes econômicos da cadeia de logística nacional e internacional.

A SOBRAMAM é uma sociedade técnico-científica, sem fins lucrativos, que visa auxiliar a padronização das atividades de Marinha Mercante e apoiar, de diversas formas, as atividades inerentes à Economia Azul, assim como os profissionais envolvidos na mesma, englobando todas as áreas: marítimos, fluviários, pescadores, mergulhadores, práticos, agentes de manobras, portuários, advogados maritimistas, profissionais de apoio em terra, militares e civis da Autoridade Marítima Brasileira,

armadores e todos os profissionais que, em suas atividades, interagem com mares, rios, lagos e lagoas.

O Economista e Conselheiro do CADE, Luis Henrique Bertolino Braido tem Doutorado em Economia pela Universidade de Chicago e especialista em mercados concentrados como monopólios e oligopólios estando em condições de dar contribuições relevantes sobre os impactos concorrenenciais do PL 4199/2020 sobre o mercado de cabotagem no Brasil.

Portanto, a participação dos representantes dessas entidades é fundamental para uma discussão bem fundamental do PL 4199 que trata do programa BR do Mar.

Sala das Sessões,

Senadora **KÁTIA ABREU**

SF/21362.94637-00  
